



001436

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta à fl. 1416 segue análise da documentação referente à proposta ajustada da empresa CONSÓRCIO ORLA – PK que apresentou o menor preço no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCi Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY-ES COM EXTENSÃO DE 1,09 KM .

Proponente: CONSÓRCIO ORLA - PK

R\$ 11.051.375,21 – Desconto de 9,10 %.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada conforme modelo ANEXO IV.

II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues.

III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado com prazo em conformidade com o que foi definido pela administração.

IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV.

V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada.

VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada.

VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acordos vigentes.


Eduardo Rocha Cocco
Engº Civil
Engº Seg Do Trabalho
CREA 6711-D-ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


José Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1



001437

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIII) O item 11.8.7 foi atendido, pois na planilha orçamentária e cronograma contém o número de registro no conselho do profissional competente e está assinada pelo profissional.

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 28 de dezembro de 2023.

Eduardo Rocha Cocco

Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D

José Maria Marques Junior
Arquiteto Urbanista
CAU A77490-1